



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2016

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.192

02	03	00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
57	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-10.000,00		
	3.1.90.11.01			F.R. Grupo:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
68	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	0 005 OC
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 000	GERAL			
02	11	00	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
359	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASS SOCIAL - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00		
	3.3.90.14.00			F.R. Grupo:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
370	08.244.1039.2017.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-15.000,00		
	3.3.90.32.00			F.R. Grupo:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Anulação (-) -221.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DOS MILAGRES, 01 de fevereiro de 2016

João Paulo de Assis Neto
JOAO PAULO DE ASSIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2016

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$289.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			289.000,00		
02	03	00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
57	04.122.1014.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.000,00		
	3.1.90.11.01			F.R.:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	06	03	FUNDEB		
175	12.361.1161.2081.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	100.000,00		
	3.1.90.11.01			F.R.:	0 009 OC
	009	FUNDEB			
	240 000	FUNDEB-OUTROS			
02	10	00	SEC MUN DE SAUDE		
280	10.301.1047.2059.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
	3.1.90.13.00			F.R.:	0 010 OC
	010	SAUDE			
	300 000	SAUDE			
02	11	00	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
355	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASS SOCIAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
	3.1.90.11.00			F.R.:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
356	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASS SOCIAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
	3.1.90.13.00			F.R.:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
363	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASS SOCIAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
	3.3.90.36.00			F.R.:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.192

02	11	00	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
365	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASS SOCIAL - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.000,00		
	3.3.90.48.00			F.R.:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
374	08.244.1039.2018.0000	MANUTENÇÃO DO PSB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
	3.1.90.11.00			F.R.:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
375	08.244.1039.2018.0000	MANUTENÇÃO DO PSB - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
	3.1.90.13.00			F.R.:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
20	04.122.1015.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-5.000,00		
	3.1.90.13.02			F.R. Grupo:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	06	03	FUNDEB		
168	12.361.1022.1013.0000	ADQUIÇÃO DE VEICULO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	0 009 OC
	009	FUNDEB			
	240 000	FUNDEB-OUTROS			
169	12.361.1022.1014.0000	ADQUIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	0 009 OC
	009	FUNDEB			
	240 000	FUNDEB-OUTROS			
170	12.361.1023.1029.0000	CONST AMPL OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - OBRAS E INSTALAÇÕES	-18.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	0 009 OC
	009	FUNDEB			
	240 000	FUNDEB-OUTROS			
172	12.361.1161.1030.0000	CONSTRUÇÃO DE CISTERNA EM UNIDADE ESCOLAR - OBRAS E INSTALAÇÕES	-18.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	0 009 OC
	009	FUNDEB			
	240 000	FUNDEB-OUTROS			

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.192

02	06	03	FUNDEB		
173	12.361.1161.1031.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR - OBRAS E INSTALAÇÕES	-18.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	0 009 OC
	009	FUNDEB			
	240 000	FUNDEB-OUTROS			
180	12.361.1161.2081.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO - MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	0 009 OC
	009	FUNDEB			
	240 000	FUNDEB-OUTROS			
02	10	00	SEC MUN DE SAUDE		
277	10.301.1022.1007.0000	ADQUIÇÃO DE VEICULO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	0 010 OC
	010	SAUDE			
	300 000	SAUDE			
02	11	00	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
344	08.244.1015.1004.0000	ADQUIÇÃO DE VEICULO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-66.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	0 005 OC
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
345	08.244.1023.1018.0000	CONST AMPL OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-64.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	0 005 OC
	005	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
346	08.244.1023.1018.0000	CONST AMPL OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-13.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	0 005 OC
	005	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
357	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASS SOCIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	-13.000,00		
	3.1.90.91.00			F.R. Grupo:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
370	08.244.1039.2017.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-15.000,00		
	3.3.90.32.00			F.R. Grupo:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
373	08.244.1039.2017.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-8.000,00		
	3.3.90.48.00			F.R. Grupo:	0 001 OC
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.192

Anulação (-) -289.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DOS MILAGRES, 01 de março de 2016

João Paulo de Assis Neto
JOAO PAULO DE ASSIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL